

PUBLICIDADE LEGAL

ASHNI LTDA.

CNPJ/MF nº 57.504.658/0001-58 - NIRE 43210786529
AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
ASHNI LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 57.504.658/0001-58, com sede na Rua Carlos Giesen, nº 1297, sala 403, Bairro Exposição, CEP 95.084-220, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob NIRE 43210786529, comunica que suas sócias aprovaram, em 21 de maio de 2026, a redução do capital social da sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. A redução aprovada é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de modo que o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 33.653.408,00 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais) para R\$ 21.653.408,00 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais), mediante cancelamento de 12.000.000 (doze milhões) de quotas de titularidade da sócia Terezinha Lourdes Comerlatto Pinto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e correspondente restituição de capital à referida sócia. Nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, os credores quirografários da Sociedade por título líquido anterior à data desta publicação poderão apresentar oposição à redução de capital no prazo legal de 90 (noventa) dias contado desta publicação. Caxias do Sul/RS, 22 de maio de 2026.
LUCIANO MOISES BADO - Administrador Não Sócio.

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES (HBTS5) CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA **AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento dos dividendos aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24.04.2026, de forma parcelada, com base na posição acionária do dia 24 de abril de 2026, obedecendo às seguintes condições:
1. Em 15 de junho de 2026 será paga a 1ª parcela no montante de R\$ 20.000.001,80 (vinte milhões, um real e oitenta centavos de reais), por razão de R\$ 1,833075 por ação ON, R\$ 2,016382 por ação PN 'A' e R\$ 72,644028 por ação PN 'B'. O saldo remanescente, conforme deliberado na AGOE, será pago até 31 de dezembro de 2026, em data a ser oportunamente informada aos acionistas e ao mercado, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e as datas dos efetivos pagamentos.
2. **Instruções quanto ao pagamento dos dividendos:**
2.1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis em seus respectivos domicílios bancários fornecidos à Companhia, a partir da data de início de distribuição deste direito;
2.2. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados, conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;
2.3. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, deverão comparecer na sede da Companhia, a partir de 15 de junho de 2026, para recebimento dos dividendos a que fazem jus, munidos de documento de identidade e CPF, se Pessoa Física, ou Cartão do CNPJ e ata ou contrato social indicando o representante legal, se Pessoa Jurídica, e, quando representados por procurador habilitado, cópia da Procuração;
2.4. Os dividendos ficarão à disposição dos respectivos acionistas na sede da Companhia, ou por prazo legal, até seu recebimento ou eventual prescrição, e serão pagos aos respectivos titulares ou representantes legais pelo valor nominal creditado, não sujeito à incidência de juros ou atualização monetária.
3. **Local de Atendimento aos Acionistas:** Departamento de Relações com Investidores, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, CEP/90.480-900, Porto Alegre, RS, das 13:30 às 17:30 horas. Contato através do endereço eletrônico: ri@habitasul.com.br, ou telefone (51) 3303-3893 + Ramais 4010 e 4009.

Porto Alegre, 28 de maio de 2026.

BRUNO COSTA DE JESUS

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

VICÊNCIO PALUDO, FILHOS & CIA. LTDA. - CNPJ/RFB nº 91.615.039/0001-79 - NIRE 43200238553. **Reunião de Quotistas - Edital de Convocação.** Ficam os sócios da Vicência Paludo, Filhos & Cia. Ltda. (a "Sociedade"), convocados a se reunirem em Reunião de Quotistas, a ser realizada aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026, às 10 horas, sob a forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre: a) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; e, b) a reafirmação dos termos da Reunião Extraordinária de Quotista realizada em 07 de maio de 2025 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob n. 11050276 e a consolidação o Contrato Social da Sociedade. **Informações Gerais 1. Documentos à disposição dos sócios.** Os documentos pertinentes ao item a da ordem do dia a serem analisados na reunião encontram-se disponíveis na sede social da Sociedade. **2. Participação dos sócios na reunião.** Os sócios que desejarem participar da reunião deverão solicitar seu credenciamento até às 14h do dia 03 de junho de 2026, pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br, informando os dados do participante e encaminhando os documentos indicados no item 3 abaixo. Após a validação da documentação, a Sociedade encaminhará ao e-mail informado o link e as instruções de acesso à plataforma digital. O acesso será restrito aos sócios devidamente credenciados dentro do prazo estabelecido. Caso o participante não receba as instruções de acesso até 24 horas antes da realização da reunião, deverá entrar em contato pelo e-mail ou telefone (51) 3205-3555. **3. Documentação para participação.** Os representantes legais dos sócios deverão apresentar os documentos societários que comprovem seus poderes de representação, bem como documento de identificação com foto. Na hipótese de representação por procurador, deverá ser apresentado instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). **4. Informações adicionais.** A Sociedade não se responsabiliza por problemas de conexão, equipamentos ou quaisquer questões técnicas alheias ao seu controle que possam dificultar a participação na reunião. Recomenda-se que os participantes verifiquem previamente a compatibilidade de seus dispositivos com a plataforma digital. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br. Nova Prata (RS), 27 de maio de 2026. **Arlindo Paludo** - Diretor



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas
da Administração Direta, Indireta e Assembleia
Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMO OS 17.164 (dezessete mil cento e sessenta e quatro) associados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta, Indireta e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de junho do corrente ano, em primeira convocação às 9h00min, com presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 10h00min, com presença de 50% mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 11h00min, com um mínimo de 10 (dez) associados presentes, tendo como local o auditório da FESSERGS - Federação Sindical dos Servidores Públicos no Estado do Rio Grande do Sul sito à Rua Dr. Flores nº 307, sala 603, Centro, Porto Alegre - RS.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Alteração do objeto social para Cooperativa de Serviços;
- Alteração do nome da instituição;
- Reforma Estatutária total;
- Destinação do ativo e passivo;
- Assuntos gerais de interesse do quadro social.

OBS: A Assembleia não se realizará na sede da Cooperativa por falta de espaço físico.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

Tallita Andrade Ribeiro
Presidente

GRUPO K1 S.A.

CNPJ: 00.912.882/0001-61

Relatório da Administração
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Tupandi, 18 de maio de 2026. A Administração.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais). As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ativo	Nota	Balanco Patrimonial				Nota	Demonstração do Resultado			
		Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	4	80.494	26.476	81.768	27.099	58.838	46.156	59.231	47.350	
Contas a receber de clientes	5	182.452	134.090	184.656	140.555	98.171	71.744	98.224	71.850	
Estoques	6	85.673	83.854	93.507	86.327	16.690	15.400	17.376	16.082	
Impostos a recuperar		6.211	2.988	6.660	3.026	6.208	5.057	6.498	5.326	
Adiantamentos		6.686	5.864	6.893	6.003	14.477	11.093	14.948	11.448	
Despesas antecipadas		753	1.297	774	1.297	8.825	6.295	8.825	6.295	
Outros créditos		1.330	1.009	1.626	1.025	17.796	22.784	19.187	23.263	
Total circulante		363.599	255.578	375.884	265.332	218.995	178.529	224.289	181.614	
Não circulante										
Aplicação financeira LP	4	1.067	1.027	1.067	1.027	309.296	211.276	309.296	211.329	
Outros créditos		713	2.314	713	2.314	7.024	7.889	7.370	7.889	
Partes relacionadas	7	18.225	20.543	3.402	8.457	55.964	53.021	56.319	53.272	
IIRPJ e CSLL diferidos	8	12.230	12.258	14.804	14.517	11.257	10.953	11.404	10.954	
		22.235	36.142	19.986	26.315	192	210	196	215	
Investimentos	9	5.201	5.626	136	63	5.034	1.892	5.034	1.924	
Propriedades para investimentos	10	22.171	13.132	22.171	13.132	2.000	3.000	2.750	3.916	
Imobilizado	11	327.092	322.875	339.026	332.864	422.913	288.241	424.515	289.499	
Intangível		2.219	3.519	2.219	3.519	60.015	60.015	60.015	60.015	
		356.683	345.152	363.538	349.578	24.617	25.886	24.617	25.886	
						20.111	84.201	20.111	84.201	
						5.866	-	5.866	-	
						110.609	170.102	110.609	170.102	
								9	10	
Total não circulante		388.918	381.294	383.538	375.893	110.609	170.102	110.618	170.112	
Total do ativo		752.517	636.872	759.422	641.225	752.517	636.872	759.422	641.225	

Resultado	Nota	Demonstrações do Resultado			
		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Resultado operacional líquido	18	784.854	732.300	801.867	750.579
(-) Custo dos produtos vendidos	20	(501.800)	(469.894)	(513.693)	(483.812)
(=) Lucro bruto		283.054	262.406	288.174	266.767
Despesas comerciais	21	(178.056)	(139.294)	(182.402)	(142.364)
Despesas gerais e administrativas	21	(75.365)	(60.800)	(83.552)	(62.326)
Outras receitas (despesas) operacionais	22	26.674	9.124	28.401	11.247
Resultado de equivalência patrimonial	9	(5.848)	1.850	-	-
(+/-) Despesas/receitas operacionais		(232.595)	(189.120)	(237.553)	(193.443)
(=) Lucro oper. antes do res. financeiro		50.459	73.286	50.621	73.324
Receitas financeiras		6.906	3.802	7.181	3.789
Despesas financeiras		(57.628)	(48.421)	(58.277)	(48.551)
(=) Resultado financeiro líquido	23	(50.722)	(44.619)	(51.096)	(44.762)
(=) Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(263)	28.667	(475)	28.562
(-) IR e contribuição social - corrente	24	(46)	(4.906)	(46)	(4.906)
(-/+) IR e contribuição social - diferidos	8	(2.970)	(1.823)	(2.759)	(1.715)
(=) Lucro (Prejuízo) do exercício		(3.279)	21.938	(3.280)	21.941
Lucro (prej.) liq. do exerc. atribuível à:					
Acionista controlador		(3.279)	21.938	(3.279)	21.938
Acionista não controlador		-	-	(1)	3
(=) Lucro (Prejuízo) do exercício		(3.279)	21.938	(3.280)	21.941
Quantidades de ações do capital social		60.015	60.015	60.015	60.015
Lucro (prejuízo) por ação		(0,05)	0,37	(0,05)	0,37

Resultado	Nota	Demonstrações do Resultado Abrangente			
		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Resultado		(3.279)	21.938	(3.280)	21.941
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(3.279)	21.938	(3.280)	21.941
Outros resultados abrangentes:					
Ajustes acumulados de conversão		(100)	-	(100)	-
Ajustes de avaliação patrimonial		5.966	(840)	5.966	(840)
Result. abrang. p/o exerc. liq. de impostos		2.587	21.098	2.586	21.101

Fluxo de caixa	Nota	Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das ativ. operacionais		(263)	28.667	(475)	28.564
Resultado do exercício antes dos impostos		(263)	28.667	(475)	28.564
Ajustes por:					
Depreciações e amortizações		18.036	16.934	18.500	17.249
Amortização ágio		1.300	1.300	1.300	1.300
Provisões para garantias		(17)	60	(19)	60
Provisão para contingências		3.142	(339)	3.110	(307)
Valor justo propriedades para investimento		(9.039)	-	(9.039)	-
Resultado de equivalência patrimonial		5.848	(1.850)	-	-
		19.007	44.772	13.377	46.866

(Aumento) redução em ativos
Contas a receber de clientes 48.362 (20.792) (44.101) (23.179)
Estoques (1.820) (13.459) (7.181) (13.176)
Impostos a recuperar (3.222) 248 (3.633) 243
Despesas Antecipadas 544 695 523 710
Adiantamentos (822) (659) (874) (509)
Outros créditos 1.279 692 983 678

Fornecedores (redução) em passivos
Fornecedores 10.681 3.186 11.880 3.346
Impostos e contribuições a recolher 425 (1.237) 775 (1.011)
Salários a pagar 1.151 952 1.172 977
Provisão de férias e encargos 3.384 4.624 3.500 4.823
Outras contas a pagar (5.996) 3.618 (5.241) 3.336
(23.751) **22.638** **(28.820)** **23.104**

Imposto de renda e contribuição social
Imposto de renda e contribuição social (46) (4.906) (46) (4.906)

Fluxo de caixa das ativ. de investimento
Mútuos partes relacionadas 2.622 (3.717) 5.505 (3.605)
Investimentos (5.423) 471 (73) 471
Aquisições de imobilizado e intangível (22.252) (19.215) (24.660) (19.953)
Aplicações financeiras - LP (40) (40) (40) (40)

Fluxo de caixa aplic. nas ativ. de financiamento
Fluxo de caixa das ativ. de financiamento (25.093) (22.461) (19.268) (23.087)

Outras destinações do patrimônio líquido (828) (68) (828) (68)
Pagamento dividendos (20.710) (13.258) (20.710) (13.258)
Captação (liquidação) de empréstimos 124.446 1.820 124.341 1.765

Caixa líquido aplic. nas ativ. de financ. **102.908** **(11.506)** **102.803** **(11.561)**
Aum. (Reduç.) do caixa e equiv. de caixa **54.018** **(16.235)** **54.669** **(16.450)**
No início do exercício 26.476 42.711 27.099 43.549
No fim do exercício 80.494 26.476 81.768 27.099

Redução do caixa e equivalentes de caixa **54.018** **(16.235)** **54.669** **(16.450)**

circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. O Grupo K1 baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Carlos Luiz Sost - Sócio - Diretor - CPF: 446.587.100-72
Celso Theisen - Sócio - Diretor - CPF: 467.759.270-53
Daisa Schaedler Erbes - Contadora CRC/RS 076386/0-3 - CPF: 991.914.900-49